



Orelhinha

FILIADO A



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Goiás

Fone: (62) 3227-7900 e-mail: sinttelgoto@uol.com.br site: www.sinttelgo.org.br

Nº: 54/19 DATA: 03/09/2019

BTCC ASSEMBLEIA

TRABALHADOR AGORA VOCÊ DECIDE

***CHEGOU A HORA DE VOTARMOS A PROPOSTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E PPR 2019-2020
Proposta estará em VOTAÇÃO na QUINTA-FEIRA (05/09/19)***

Após um longo e desgastante período de negociações, diante a um cenário econômico totalmente imprevisível e de amplo desemprego, as negociações iniciaram em **Abril de 2019** e após **7 (sete)** rodadas aconteceu no **dia 28/08/19** a última reunião, onde foi apresentado a proposta final. A Comissão de Negociação dos Sindicatos GO, PR, e MS conseguimos finalmente garantir a não redução e extinção dos direitos arduamente conquistados, demonstrando mais uma vez a importância do movimento sindical e como é indispensável a negociação trabalhista.

A empresa queria implantar valores inferiores e retroagir os benefícios, repassar

100% os custos de mensalidade do plano de saúde, oferecer **NADA** de abono compensatório retroativo à data base e aplicar reajuste **ZERO** aos seus salários e benefícios!

Mais uma vez os Sindicatos batalharam muito para que cada item **ABSURDO**, como esses citados acima e apresentado pela empresa fosse rejeitado de imediato, sem margem para delongas ou explicações técnicas de cálculos matemáticos ou indicadores financeiros que venham a explicar qualquer cenário de crise, e ainda falando de recuperação judicial do Grupo. Exigimos que os itens propostos fossem **APENAS** garantias e melhorias ao trabalhador sem admitir **qualquer perda, desvantagem e retrocesso.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, CONVOCA OS TRABALHADORES BRASIL TELECOM CALL CENTER, para participarem de ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2019 na sede da empresa (Rodovia BR 153, Km 06, S/N Vila Redenção – Goiânia-GO) das 10h às 17h, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: I- Discussão e deliberação do ACT 2019/2020; II- Deliberação do PPR 2019/2020; III- Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de impasse nas negociações; IV- Discutir e deliberar a contribuição sindical mensal, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário;; V- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas a implementação desse ACT.

Goiânia, 03 de setembro de 2019
ALESSANDRO TORRES DA MOTA
Presidente

Veja no verso proposta da empresa.

VEJA ABAIXO A PROPOSTA DA EMPRESA:

Mudança data base: A data base passará a ser em **Janeiro**, com vigência do Acordo Coletivo de Trabalho e Programa de Participação nos Resultados, cláusulas sociais, econômicas e financeiras até **31/Dezembro/2020**.

CENÁRIO PARA O ANO DE 2019:

- Garantia da cláusula de majoração do salário mínimo que tem uma projeção de R\$ 1.039,00 em janeiro de 2020.
- **Reajuste Salarial** com base nos salários vigentes em **30/abril/2019**:
 1. Reajuste salarial e nos benefícios (Auxílio alimentação/refeição e Auxílio creche) - **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento) para os salários acima do mínimo e até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da seguinte forma:
 - **3,38%** (três vírgula trinta e oito por cento) a partir de **Agosto/2019**;
 - **1,69%** (um vírgula sessenta e nove por cento) a partir de **Janeiro/2020**;
 2. Reajuste fixo de **R\$ 228,15** (duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos) para os salários acima do teto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) da seguinte forma:
 - **R\$ 151,10** a partir de **Agosto/2019**;
 - **R\$ 76,05** a partir de **Janeiro/2020**;
 3. Abono Compensatório em tíquete de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) **para todos os trabalhadores em atividade normal na data da assembleia** (afastamento licença maternidade e acidente do trabalho) e pago em até **cinco dias úteis** após a aprovação do ACT;
 4. Programa de Participação nos Resultados - **PPR (2019)**: Período de apuração 01/Janeiro/2019 até 31/Dezembro/2019, manutenção do modelo atual, ou seja, até **50%** do salário nominal, conforme as metas.

GARANTINDO AINDA CENÁRIO PARA O ANO DE 2020:

- **Reajuste Salarial** com base nos salários vigentes em **31/janeiro/2020**:
 - Para salários piso da categoria: Reajuste automático para o piso da categoria conforme salário mínimo nacional e vigente a partir de **Janeiro/2020**;
 - Para salários acima do mínimo e abaixo de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais): Reajuste em uma só vez e conforme o **INPC acumulado de Janeiro/2020 até Julho/2020**, limitado a **3,38%** (três vírgula trinta e oito por cento), o reajuste se dará a partir de **Agosto/2020**;
 - Para salários acima de **R\$ 4.500,00**: Reajuste fixo com base no **INPC acumulado de Janeiro/2020 até Julho/2020**, limitado a **3,38%** (três vírgula trinta e oito por cento) - (INPC acumulado X R\$ 4.500,00) o reajuste se dará a partir de **Agosto/2020**;
 - As partes se comprometem a reunir-se a partir de **Agosto/2020** para discutir o abono em tíquete referente ao período de **Agosto/2020 até Dezembro/2020**, para salários acima do piso salarial (mínimo);
 - Programa de Participação nos Resultados - **PPR (2020)**: Período de apuração 01/Janeiro/2020 até 31/Dezembro/2020, manutenção do modelo atual, ou seja, até **50%** do salário nominal, conforme as metas, com alteração da nota dos Staffs de local para geral BTCC. Conforme pedido da Comissão de Negociação dos Sindicatos, a nota do Staff ficará atribuída ao resultado consolidado da BTCC Nacional (todas as filiais).

Observação: Trata-se de uma Assembleia estendida, que o trabalhador para exercer o seu direito de voto, terá a necessidade de apresentar no ato a sua identificação (CRACHÁ ou IDENTIDADE).